



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N°. 93/2014 - GP**

Designa Juízes de Direito para a jurisdição da 4<sup>a</sup> Zona Eleitoral (Natal/RN).

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 402/2014 (Protocolo nº. 779/2014),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebem pelo exercício da jurisdição de outras Zonas Eleitorais:

- I. o Juiz João Batista da Silva, que exerce a jurisdição da 3<sup>a</sup> Zona Eleitoral (Natal/RN), para, em substituição, exercer a jurisdição da 4<sup>a</sup> Zona Eleitoral (Natal/RN), no período de 05 a 07 de fevereiro de 2014;
- II. o Juiz José Conrado Filho, que exerce a jurisdição da 69<sup>a</sup> Zona Eleitoral (Natal/RN), para, em substituição, exercer a jurisdição da 4<sup>a</sup> Zona Eleitoral (Natal/RN), no período de 08 de fevereiro a 06 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal(RN), 7 de março de 2014.

  
Desembargador Amílcar Maia  
Presidente